

PORTARIA Nº 385/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece o valor do auxílio-alimentação dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º – Estabelecer em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) o valor do auxílio-alimentação dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a ser implementado na folha de pagamento do mês de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 11 de março de 2025.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral